

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2021 FIRMADO EM 15/03/2021,
PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA
SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 118, Bairro Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-010, Telefone (41) 3778-1745/3778-1700/3778-1737, e-mail: sarita.piloni@negociospublicos.com.br, sollicita@editoranp.com.br, wagner@negociospublicos.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no RG nº 4.086.763-5 SSP-PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, residente e domiciliado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP: 81.200-528, Curitiba - PR neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 004/2021**, cujo objeto é a **“Contratação de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas na área de Licitações e Contratos Administrativos deste Controle Interno desta IES”**, FIRMADO EM 15/03/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 483/2022**, Parecer Jurídico nº 080/2025 (Id. Nº 134526), Despacho do Controle Interno nº 484/2025 (Id. Nº 135749) e Despacho nº 547/2025 (Id. Nº 135759) da Presidência da Fundação UNIRG e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E ENQUADRAMENTO

Fica alterada, para todos os fins, a razão social da empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA - ME**, que passa a ser **SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA** (Id. 129490), com novo endereço em **Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 118, Bairro Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-010** e novo enquadramento jurídico de porte **DEMAIS**. As demais condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – **“Da Dotação Orçamentária”**, da Cláusula Quinta – **“Do Preço”** e da Cláusula Sétima **“Da Vigência e Publicidade”** do Contrato Administrativo nº 004/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta dos seguintes Orçamentos da Fundação UNIRG: **Dotação Orçamentária nº. 17999019004000 (OUTRAS VINCULACOES LEGAIS AUTARQUIAS)** e **elementos de despesa 3.3.90.30.00**

(COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MATERIAL DE CONSUMO).

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica alterado o valor do Contrato Administrativo nº 004/2021, estabelecendo-se o reajuste com base na tabela do IPCA, passando o valor total para **R\$ 10.198,42 (dez mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)**, conforme Proposta da Contratada acostada nos autos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **15/03/2025 a 15/03/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 14 de março de 2025

THIAGO PINEIRO Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424 MIRANDA:96424702172
702172 Dados: 2025.03.14
15:03:15 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
DOS REIS:57446024968 REIS:57446024968
Dados: 2025.03.14 12:14:45 -03'00'

SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA
Rudimar Barbosa dos Reis
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0537, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **DUARTE BASILIO VIANA**, no cargo comissionado de **Assessor Técnico Superior II**, simbologia **DAS - 04**, na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 15/03/2025 a 15/03/2026.

Data de assinatura: 14 de março de 2025.

Gurupi/TO, 14 de março de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

GURUPI PREV

PORTARIA Nº2025/027, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a extinção do Benefício Previdenciário de Pensão por Morte em favor de VICTOR HUGO OLIVEIRA MAGALHÃES, dependente da ex-servidora, Sr.(a) MEIRIDALVA DE OLIVEIRA ROCHA SOARES e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – **GURUPI PREV**, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c a Lei Complementar nº 017/11, de 28 de junho de 2011 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO, que através da **Portaria nº 088/2021**, de 02 de agosto de 2021, foi concedido o benefício previdenciário – Pensão por Morte ao dependente da ex-servidora Meiridalva de Oliveira Rocha Soares falecida em 04/06/2021, sendo beneficiário seu filho menor à época, **Victor Hugo Oliveira Magalhães**;

CONSIDERANDO, que a legislação previdenciária, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi, Lei Complementar nº 017/11, de 28 de junho de 2011, em seu art. 49, estabelece que são beneficiários temporários os filhos, **até 18 (dezoito) anos de idade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXTINTO** a cota parte do benefício previdenciário – Pensão por Morte, ao beneficiário temporário **VICTOR HUGO OLIVEIRA MAGALHÃES**, CPF: 088.954.941-99, **a partir de 07/03/2025** em razão de ter completado a maioria legal, conforme a Certidão de Nascimento e a legislação municipal em vigor.

Art. 2º - Os pagamentos realizados após a data acima mencionada deverão ser ressarcidos ao **GURUPI PREV**, após o devido processo legal, com os procedimentos para a composição dos responsáveis na forma da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 14 de março de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2021

Processo Administrativo Eletrônico nº 483/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, firmado com a empresa **SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA**, CNPJ: nº 06.132.270/0001-32, no valor total de **R\$ 10.198,42 (dez mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)**, referente a **contratação de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas na área de Licitações e Contratos Administrativos deste Controle Interno desta IES.**